



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Portaria n.º 362/2023

de 15 de novembro

*Sumário:* Procede-se à terceira alteração da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da Guarda Nacional Republicana.

A Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 4 de fevereiro, pela Portaria n.º 20/2010, de 11 de janeiro, e pela Portaria n.º 221/2020, de 21 de setembro, estabelece a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da Guarda Nacional Republicana, e define as respetivas subunidades.

A Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, promoveu a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, transferindo para a Guarda Nacional Republicana atribuições de natureza policial do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

O acima referido diploma cria a Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras (UCCF), responsável pelo cumprimento da missão da Guarda relativamente às fronteiras marítimas e terrestres, pelo que importa estabelecer a sua organização interna.

Numa outra vertente, aproveita-se a revisão da presente portaria para alterar a dependência orgânica dos Postos Fiscais, elevando a sua rentabilização operacional, e redenominar as Subunidades da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS).

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e g) do n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

A presente portaria procede à terceira alteração à Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da Guarda Nacional Republicana.

#### Artigo 2.º

##### Alteração à Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro

Os artigos 4.º a 6.º, 7.º-A e 10.º da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

#### «Artigo 4.º

[...]

1 — [...]

2 — [...]

3 — Os serviços das unidades garantem todas as funções de apoio, sustentação e suporte da respetiva unidade e são assegurados por uma subunidade de comando e serviços, de escalão e efetivo a definir nos termos do artigo 10.º

4 — *(Revogado.)*



Artigo 5.º

**Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras**

1 — A Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras (UCCF) é constituída por destacamentos, que se articulam em subdestacamentos ou postos, integrados nas seguintes subunidades:

- a) Grupo de Guarda Costeira;
- b) Grupo de Guarda de Fronteiras;
- c) Grupo de Vigilância e Apoio.

2 — [...]

3 — Integram, ainda, a UCCF o Centro de Comando e Controlo Operacional (CCCO), o Centro Nacional de Coordenação EUROSUR (European Border Surveillance System) e o Centro de Desenvolvimento Tecnológico.

Artigo 6.º

**Unidade de Ação Fiscal**

1 — A Unidade de Ação Fiscal (UAF) compreende as seguintes subunidades:

- a) [...]
- b) Destacamentos de ação fiscal, que se articulam localmente em subdestacamentos e postos.

2 — [...]

Artigo 7.º-A

**Unidade de Emergência de Proteção e Socorro**

1 — [...]

- a) Grupo de Emergência de Proteção e Socorro;
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

Artigo 10.º

**Serviços**

Compete ao comandante-geral definir a estrutura, as competências e o efetivo dos serviços a que se referem o n.º 3 do artigo 2.º e o n.º 3 do artigo 4.º, bem como:

- a) As regras que regulam o apoio mútuo entre unidades;
- b) Os termos em que é assegurado o apoio de serviços às subunidades das unidades especializadas e de intervenção e reserva, localizadas nas áreas de responsabilidade das unidades territoriais.»



Artigo 3.º

**Alteração aos anexos I, II, III e IV da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro**

Os anexos I, II, III e IV a que se referem, respetivamente, o n.º 4 do artigo 3.º, o n.º 2 do artigo 5.º, o n.º 2 do artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 7.º-A da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, na sua redação atual, são alterados com a redação constante dos anexos I, II, III e IV à presente portaria, respetivamente, da qual fazem parte integrante.

Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos na data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, que cria a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.

O Ministro da Administração Interna, *José Luís Pereira Carneiro*, em 9 de novembro de 2023.

ANEXO I

(a que se refere o artigo 3.º)

«ANEXO I

[...]

**a) Comando Territorial de Aveiro**

1) Destacamento Territorial de Águeda:

- a) Posto Territorial de Águeda;
- b) Posto Territorial de Albergaria-a-Velha;
- c) Posto Territorial de Arrancada do Vouga;
- d) Posto Territorial de Sever do Vouga.

2) Destacamento Territorial de Anadia:

- a) Posto Territorial de Anadia;
- b) Posto Territorial de Bustos;
- c) Posto Territorial da Mealhada;
- d) Posto Territorial de Oliveira do Bairro;
- e) Posto Territorial de Sangalhos.

3) Destacamento Territorial de Aveiro:

- a) Posto Territorial de Aveiro (Oliveirinha);
- b) Posto Territorial de Cacia;
- c) Posto Territorial da Gafanha da Nazaré;
- d) Posto Territorial de Ílhavo;
- e) Posto Territorial de Vagos.

4) Destacamento Territorial de Oliveira de Azeméis:

- a) Posto Territorial de Arouca;
- b) Posto Territorial de Castelo de Paiva;
- c) Posto Territorial de César;



- d) Posto Territorial de Cucujães;
- e) Posto Territorial de Oliveira de Azeméis;
- f) Posto Territorial de Vale de Cambra.

5) Destacamento Territorial de Ovar:

- a) Posto Territorial de Avanca;
- b) Posto Territorial de Esmoriz;
- c) Posto Territorial de Estarreja;
- d) Posto Territorial de Murtosa;
- e) Posto Territorial de Ovar;

6) Destacamento Territorial de Santa Maria da Feira:

- a) Posto Territorial de Canedo;
- b) Posto Territorial de Lourosa;
- c) Posto Territorial de Santa Maria da Feira;
- d) Posto Territorial de Santa Maria de Lamas.

7) Destacamento de Trânsito de Aveiro.

8) Destacamento de Trânsito de São João da Madeira:

- a) Posto de Trânsito de Santa Maria da Feira.

9) Destacamento de intervenção.

**b) Comando Territorial de Beja**

1) Destacamento Territorial de Aljustrel:

- a) Posto Territorial de Aljustrel;
- b) Posto Territorial de Ervidel;
- c) Posto Territorial de Ferreira do Alentejo;
- d) Posto Territorial do Garvão;
- e) Posto Territorial de Ourique.

2) Destacamento Territorial de Almodôvar:

- a) Posto Territorial de Almodôvar;
- b) Posto Territorial de Castro Verde;
- c) Posto Territorial de Mértola;
- d) Posto Territorial de Minas de São Domingos.

3) Destacamento Territorial de Beja:

- a) Posto Territorial do Alvito;
- b) Posto Territorial de Baleizão;
- c) Posto Territorial de Beja;
- d) Posto Territorial de Beringel;
- e) Posto Territorial de Cuba;
- f) Posto Territorial de Pedrógão;
- g) Posto Territorial da Salvada;
- h) Posto Territorial da Vidigueira;
- i) Posto Territorial de Vila Alva.



4) Destacamento Territorial de Moura:

- a) Posto Territorial da Amareleja;
- b) Posto Territorial de Barrancos;
- c) Posto Territorial de Brinches;
- d) Posto Territorial de Moura;
- e) Posto Territorial de Pias;
- f) Posto Territorial da Safara;
- g) Posto Territorial de Santo Aleixo da Restauração;
- h) Posto Territorial de Serpa;
- i) Posto Territorial de Sobral da Adiça;
- j) Posto Territorial de Vila Nova de São Bento;
- k) Posto Territorial de Vila Verde de Ficalho.

5) Destacamento Territorial de Odemira:

- a) Posto Territorial de Colos;
- b) Posto Territorial de Odemira;
- c) Posto Territorial de Sabóia;
- d) Posto Territorial de São Luís;
- e) Posto Territorial de São Teotónio;
- f) Posto Territorial de Vila Nova de Milfontes.

6) Destacamento de Trânsito de Beja:

- a) Posto de Trânsito de Ourique.

7) Destacamento de intervenção.

**c) Comando Territorial de Braga**

1) Destacamento Territorial de Barcelos:

- a) Posto Territorial de Barcelos;
- b) Posto Territorial de Barcelos Norte;
- c) Posto Territorial de Esposende.

2) Destacamento Territorial de Braga:

- a) Posto Territorial de Braga;
- b) Posto Territorial do Prado;
- c) Posto Territorial de Ruilhe;
- d) Posto Territorial do Sameiro;
- e) Posto Territorial de Vila Verde.

3) Destacamento Territorial de Fafe:

- a) Posto Territorial de Cabeceiras de Basto;
- b) Posto Territorial de Celorico de Basto;
- c) Posto Territorial de Fafe.

4) Destacamento Territorial de Guimarães:

- a) Posto Territorial de Caldas das Taipas;
- b) Posto Territorial de Guimarães (São Torcato);



- c) Posto Territorial de Lordelo;
- d) Posto Territorial de Vizela.

5) Destacamento Territorial de Póvoa de Lanhoso:

- a) Posto Territorial de Amares;
- b) Posto Territorial do Gerês;
- c) Posto Territorial de Póvoa de Lanhoso;
- d) Posto Territorial de Rossas;
- e) Posto Territorial de Terras de Bouro;
- f) Posto Territorial de Vieira do Minho.

6) Destacamento Territorial de Vila Nova de Famalicão:

- a) Posto Territorial de Joane;
- b) Posto Territorial de Riba de Ave;
- c) Posto Territorial de Vila Nova de Famalicão.

7) Destacamento de Trânsito de Braga:

- a) Posto de Trânsito de Fafe.

8) Destacamento de intervenção.

**d) Comando Territorial de Bragança**

1) Destacamento Territorial de Bragança:

- a) Posto Territorial de Bragança;
- b) Posto Territorial de Izeda;
- c) Posto Territorial de Macedo de Cavaleiros;
- d) Posto Territorial de Morais;
- e) Posto Territorial de Rebordelo;
- f) Posto Territorial de Vinhais.

2) Destacamento Territorial de Miranda do Douro:

- a) Posto Territorial de Argozelo;
- b) Posto Territorial de Miranda do Douro;
- c) Posto Territorial de Mogadouro;
- d) Posto Territorial de Sendim;
- e) Posto Territorial do Vimioso.

3) Destacamento Territorial de Mirandela:

- a) Posto Territorial de Carrazeda de Ansiães;
- b) Posto Territorial de Mirandela;
- c) Posto Territorial de Torre de Dona Chama;
- d) Posto Territorial de Vila Flor.

4) Destacamento Territorial de Torre de Moncorvo:

- a) Posto Territorial da Alfândega da Fé;
- b) Posto Territorial de Freixo de Espada à Cinta;
- c) Posto Territorial de Torre de Moncorvo.



- 5) Destacamento de Trânsito de Bragança.
- 6) Destacamento de intervenção.

**e) Comando Territorial de Castelo Branco**

1) Destacamento Territorial de Castelo Branco:

- a) Posto Territorial de Alcains;
- b) Posto Territorial de Castelo Branco;
- c) Posto Territorial de Cebolais de Cima;
- d) Posto Territorial da Malpica do Tejo;
- e) Posto Territorial da Mata;
- f) Posto Territorial de São Vicente da Beira;
- g) Posto Territorial de Tinalhas;
- h) Posto Territorial de Vila Velha de Ródão.

2) Destacamento Territorial da Covilhã:

- a) Posto Territorial de Belmonte;
- b) Posto Territorial de Caria;
- c) Posto Territorial da Covilhã;
- d) Posto Territorial de Paul;
- e) Posto Territorial de Teixoso;
- f) Posto Territorial de Tortosendo;
- g) Posto Territorial de Unhais da Serra.

3) Destacamento Territorial do Fundão:

- a) Posto Territorial de Alpedrinha;
- b) Posto Territorial do Fundão;
- c) Posto Territorial de Penamacor;
- d) Posto Territorial de Silvares;
- e) Posto Territorial de Soalheira.

4) Destacamento Territorial de Idanha-a-Nova:

- a) Posto Territorial de Idanha-a-Nova;
- b) Posto Territorial do Ladoeiro;
- c) Posto Territorial do Monsanto;
- d) Posto Territorial de Rosmaninhal;
- e) Posto Territorial de Termas de Monfortinho;
- f) Posto Territorial de Zebreira.

5) Destacamento Territorial da Sertã:

- a) Posto Territorial de Cernache do Bonjardim;
- b) Posto Territorial de Oleiros;
- c) Posto Territorial de Proença-a-Nova;
- d) Posto Territorial da Sertã;
- e) Posto Territorial de Vila de Rei.

6) Destacamento de Trânsito de Castelo Branco:

- a) Posto de Trânsito da Covilhã.



7) Destacamento de intervenção.

**f) Comando Territorial de Coimbra**

1) Destacamento Territorial de Arganil:

- a) Posto Territorial de Arganil;
- b) Posto Territorial de Góis;
- c) Posto Territorial de Oliveira do Hospital;
- d) Posto Territorial de Pampilhosa da Serra;
- e) Posto Territorial da Tábua.

2) Destacamento Territorial de Cantanhede:

- a) Posto Territorial de Ança;
- b) Posto Territorial de Cantanhede;
- c) Posto Territorial de Mira;
- d) Posto Territorial da Praia de Mira;
- e) Posto Territorial da Tocha.

3) Destacamento Territorial de Coimbra:

- a) Posto Territorial de Condeixa-a-Nova;
- b) Posto Territorial de Penacova;
- c) Posto Territorial de Souselas;
- d) Posto Territorial de Taveiro.

4) Destacamento Territorial da Lousã:

- a) Posto Territorial da Lousã;
- b) Posto Territorial de Miranda do Corvo;
- c) Posto Territorial de Penela;
- d) Posto Territorial de Vila Nova de Poiares.

5) Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho:

- a) Posto Territorial de Figueira da Foz Norte;
- b) Posto Territorial de Maiorca;
- c) Posto Territorial de Montemor-o-Velho;
- d) Posto Territorial do Paião;
- e) Posto Territorial da Praia de Quiaios;
- f) Posto Territorial de Soure.

6) Destacamento de Trânsito de Coimbra:

- a) Posto de Trânsito da Figueira da Foz.

7) Destacamento de intervenção.

**g) Comando Territorial de Évora**

1) Destacamento Territorial de Estremoz:

- a) Posto Territorial de Arraiolos;
- b) Posto Territorial de Borba;
- c) Posto Territorial de Estremoz;
- d) Posto Territorial de Mora;





- e) Posto Territorial de Pavia;
- f) Posto Territorial de Veiros;
- g) Posto Territorial do Vimieiro.

2) Destacamento Territorial de Évora:

- a) Posto Territorial da Azaruja;
- b) Posto Territorial de Évora;
- c) Posto Territorial de Portel;
- d) Posto Territorial do Redondo;
- e) Posto Territorial de São Manços;
- f) Posto Territorial de São Miguel de Machede.

3) Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo:

- a) Posto Territorial de Alcáçovas;
- b) Posto Territorial de Cabrela;
- c) Posto Territorial do Escoural;
- d) Posto Territorial do Lavre;
- e) Posto Territorial de Montemor-o-Novo;
- f) Posto Territorial de São Cristóvão;
- g) Posto Territorial de Vendas Novas;
- h) Posto Territorial de Viana do Alentejo.

4) Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz:

- a) Posto Territorial do Alandroal;
- b) Posto Territorial de Bencatel;
- c) Posto Territorial da Granja;
- d) Posto Territorial do Mourão;
- e) Posto Territorial de Reguengos de Monsaraz;
- f) Posto Territorial de Santiago Maior;
- g) Posto Territorial de São Romão;
- h) Posto Territorial do Telheiro;
- i) Posto Territorial de Vila Viçosa.

5) Destacamento de Trânsito de Évora:

- a) Posto de Trânsito de Vendas Novas;
- b) Posto de Trânsito de Estremoz.

6) Destacamento de intervenção.

**h) Comando Territorial de Faro**

1) Destacamento Territorial de Albufeira:

- a) Posto Territorial de Albufeira;
- b) Posto Territorial de Olhos de Água;
- c) Posto Territorial de Paderne.

2) Destacamento Territorial de Faro:

- a) Posto Territorial de Faro;
- b) Posto Territorial da Fuzeta;



- c) Posto Territorial de Olhão;
- d) Posto Territorial de São Brás de Alportel.

3) Destacamento Territorial de Loulé:

- a) Posto Territorial de Almancil;
- b) Posto Territorial de Loulé;
- c) Posto Territorial da Quarteira;
- d) Posto Territorial de Salir;
- e) Posto Territorial de Vilamoura.

4) Destacamento Territorial de Portimão:

- a) Posto Territorial de Aljezur;
- b) Posto Territorial de Lagos;
- c) Posto Territorial do Monchique;
- d) Posto Territorial de Odeceixe;
- e) Posto Territorial de Portimão;
- f) Posto Territorial de Vila do Bispo.

5) Destacamento Territorial de Silves:

- a) Posto Territorial de Armação de Pêra;
- b) Posto Territorial do Carvoeiro;
- c) Posto Territorial de Lagoa;
- d) Posto Territorial de São Bartolomeu de Messines;
- e) Posto Territorial de Silves.

6) Destacamento Territorial de Tavira:

- a) Posto Territorial de Alcoutim;
- b) Posto Territorial de Castro Marim;
- c) Posto Territorial de Martinlongo;
- d) Posto Territorial de Tavira;
- e) Posto Territorial de Vila Real de Santo António.

7) Destacamento de Trânsito de Faro:

- a) Posto de Trânsito de Tavira.

8) Destacamento de Trânsito de Lagos.

- 9) Destacamento de intervenção.

**i) Comando Territorial da Guarda**

1) Destacamento Territorial de Gouveia:

- a) Posto Territorial de Aguiar da Beira;
- b) Posto Territorial de Celorico da Beira;
- c) Posto Territorial de Fornos de Algodres;
- d) Posto Territorial de Gouveia;
- e) Posto Territorial de Vila Nova de Tázem.

2) Destacamento Territorial da Guarda:

- a) Posto Territorial de Gonçalo;
- b) Posto Territorial da Guarda;



- c) Posto Territorial do Pínzio;
- d) Posto Territorial do Sabugal.

3) Destacamento Territorial de Pinhel:

- a) Posto Territorial de Freixedas;
- b) Posto Territorial de Freixo de Numão;
- c) Posto Territorial de Meda;
- d) Posto Territorial de Pinhel;
- e) Posto Territorial de Trancoso;
- f) Posto Territorial de Vila Franca das Naves;
- g) Posto Territorial de Vila Nova de Foz Côa.

4) Destacamento Territorial de Seia:

- a) Posto Territorial de Loriga;
- b) Posto Territorial de Manteigas;
- c) Posto Territorial de Paranhos da Beira;
- d) Posto Territorial de Seia.

5) Destacamento Territorial de Vilar Formoso:

- a) Posto Territorial de Almeida;
- b) Posto Territorial de Figueira de Castelo Rodrigo;
- c) Posto Territorial de Miuzela;
- d) Posto Territorial do Soito;
- e) Posto Territorial de Vilar Formoso.

6) Destacamento de Trânsito da Guarda.

7) Destacamento de intervenção.

**j) Comando Territorial de Leiria**

1) Destacamento Territorial de Alcobaça:

- a) Posto Territorial de Alcobaça;
- b) Posto Territorial da Benedita;
- c) Posto Territorial de Pataias;
- d) Posto Territorial de São Martinho do Porto;
- e) Posto Territorial de Valado de Frades.

2) Destacamento Territorial das Caldas da Rainha:

- a) Posto Territorial do Bombarral;
- b) Posto Territorial das Caldas da Rainha;
- c) Posto Territorial de Óbidos;
- d) Posto Territorial de Peniche.

3) Destacamento Territorial de Leiria:

- a) Posto Territorial da Batalha;
- b) Posto Territorial de Leiria;
- c) Posto Territorial de Mira de Aire;
- d) Posto Territorial de Monte Real;
- e) Posto Territorial de Monte Redondo;
- f) Posto Territorial de Porto de Mós;



- g) Posto Territorial da Praia de Pedrógão (\*);
- h) Posto Territorial de São Pedro de Moel;
- i) Posto Territorial de Vieira de Leiria.

4) Destacamento Territorial de Pombal:

- a) Posto Territorial de Alvaiázere;
- b) Posto Territorial de Ansião;
- c) Posto Territorial de Castanheira de Pêra;
- d) Posto Territorial de Figueiró dos Vinhos;
- e) Posto Territorial da Guia;
- f) Posto Territorial de Pedrógão Grande;
- g) Posto Territorial de Pombal.

5) Destacamento de Trânsito de Leiria:

- a) Posto de Trânsito das Caldas da Rainha.
- 6) Destacamento de intervenção.

**f) Comando Territorial de Lisboa**

1) Destacamento Territorial de Alenquer:

- a) Posto Territorial de Alcoentre;
- b) Posto Territorial de Alenquer;
- c) Posto Territorial de Aveiras;
- d) Posto Territorial de Azambuja;
- e) Posto Territorial do Cadaval;
- f) Posto Territorial da Merceana.

2) Destacamento Territorial de Mafra:

- a) Posto Territorial da Ericeira;
- b) Posto Territorial do Livramento;
- c) Posto Territorial de Mafra;
- d) Posto Territorial da Malveira.

3) Destacamento Territorial de Sintra:

- a) Posto Territorial de Alcabideche;
- b) Posto Territorial de Colares;
- c) Posto Territorial de Pêro Pinheiro;
- d) Posto Territorial de Sintra;
- e) Posto Territorial de Terrugem.

4) Destacamento Territorial de Torres Vedras:

- a) Posto Territorial da Lourinhã;
- b) Posto Territorial de Moita dos Ferreiros;
- c) Posto Territorial de Santa Cruz;
- d) Posto Territorial do Sobral de Monte Agraço;
- e) Posto Territorial de Torres Vedras.

5) Destacamento Territorial de Vila Franca de Xira:

- a) Posto Territorial de Arruda dos Vinhos;
- b) Posto Territorial de Bucelas;



- c) Posto Territorial da Castanheira do Ribatejo;
- d) Posto Territorial de São Julião do Tojal;
- e) Posto Territorial de Vialonga.

- 6) Destacamento de Trânsito de Carcavelos.
- 7) Destacamento de Trânsito do Carregado.
- 8) Destacamento de Trânsito de Torres Vedras.
- 9) Destacamento de intervenção.

**m) Comando Territorial de Portalegre**

1) Destacamento Territorial de Elvas:

- a) Posto Territorial de Arronches;
- b) Posto Territorial de Campo Maior;
- c) Posto Territorial de Elvas;
- d) Posto Territorial de Monforte;
- e) Posto Territorial de Santa Eulália;
- f) Posto Territorial de Vila Boim;
- g) Posto Territorial de Vila Fernando.

2) Destacamento Territorial de Nisa:

- a) Posto Territorial de Alpalhão;
- b) Posto Territorial de Castelo de Vide;
- c) Posto Territorial do Gavião;
- d) Posto Territorial do Marvão;
- e) Posto Territorial de Montalvão;
- f) Posto Territorial de Nisa;
- g) Posto Territorial de Santo António das Areias;
- h) Posto Territorial de Tolosa.

3) Destacamento Territorial de Ponte de Sor:

- a) Posto Territorial de Avis;
- b) Posto Territorial de Casa Branca;
- c) Posto Territorial de Galveias;
- d) Posto Territorial de Montargil;
- e) Posto Territorial de Ponte de Sor;
- f) Posto Territorial de Sousel.

4) Destacamento Territorial de Portalegre:

- a) Posto Territorial de Alter do Chão;
- b) Posto Territorial de Cabeço de Vide;
- c) Posto Territorial do Crato;
- d) Posto Territorial da Fronteira;
- e) Posto Territorial de Gáfete;
- f) Posto Territorial de Portalegre.

- 5) Destacamento de Trânsito de Portalegre.
- 6) Destacamento de intervenção.



**n) Comando Territorial do Porto**

- 1) Destacamento Territorial de Amarante:
  - a) Posto Territorial de Alpendurada;
  - b) Posto Territorial de Amarante;
  - c) Posto Territorial de Baião;
  - d) Posto Territorial de Marco de Canaveses;
  - e) Posto Territorial de Vila Meã.
  
- 2) Destacamento Territorial de Felgueiras:
  - a) Posto Territorial de Felgueiras;
  - b) Posto Territorial de Freamunde;
  - c) Posto Territorial de Lousada;
  - d) Posto Territorial de Paços de Ferreira;
  - e) Posto Territorial de Vila Cova de Lixa.
  
- 3) Destacamento Territorial de Matosinhos:
  - a) Posto Territorial da Maia;
  - b) Posto Territorial de Matosinhos;
  - c) Posto Territorial de Modivas;
  - d) Posto Territorial da Póvoa do Varzim;
  - e) Posto Territorial de Vila do Conde.
  
- 4) Destacamento Territorial de Penafiel:
  - a) Posto Territorial do Lordelo;
  - b) Posto Territorial de Paço de Sousa;
  - c) Posto Territorial de Paredes;
  - d) Posto Territorial de Penafiel;
  - e) Posto Territorial de São Vicente.
  
- 5) Destacamento Territorial de Santo Tirso:
  - a) Posto Territorial de Alfena;
  - b) Posto Territorial de Santo Tirso;
  - c) Posto Territorial da Trofa;
  - d) Posto Territorial de Valongo;
  - e) Posto Territorial de Vila das Aves.
  
- 6) Destacamento Territorial de Vila Nova de Gaia:
  - a) Posto Territorial de Arcozelo;
  - b) Posto Territorial de Avintes;
  - c) Posto Territorial de Canelas;
  - d) Posto Territorial dos Carvalhos;
  - e) Posto Territorial de Fânzeres;
  - f) Posto Territorial de Lever;
  - g) Posto Territorial de Medas.
  
- 7) Destacamento de Trânsito do Porto:
  - a) Posto de Trânsito da Maia.
  
- 8) Destacamento de Trânsito de Penafiel.
- 9) Destacamento de intervenção.



*o) Comando Territorial de Santarém*

1) Destacamento Territorial de Abrantes:

- a) Posto Territorial de Abrantes;
- b) Posto Territorial da Bemposta;
- c) Posto Territorial de Constância;
- d) Posto Territorial de Mação;
- e) Posto Territorial do Sardoal;
- f) Posto Territorial do Tramagal.

2) Destacamento Territorial de Coruche:

- a) Posto Territorial de Benavente;
- b) Posto Territorial de Coruche;
- c) Posto Territorial do Couço;
- d) Posto Territorial de Marinhais;
- e) Posto Territorial de Salvaterra de Magos;
- f) Posto Territorial de Samora Correia.

3) Destacamento Territorial de Santarém:

- a) Posto Territorial de Alcanede;
- b) Posto Territorial de Almeirim;
- c) Posto Territorial de Alpiarça;
- d) Posto Territorial do Cartaxo;
- e) Posto Territorial de Pernes;
- f) Posto Territorial de Rio Maior;
- g) Posto Territorial de Santarém.

4) Destacamento Territorial de Tomar:

- a) Posto Territorial de Caxarias;
- b) Posto Territorial de Fátima;
- c) Posto Territorial de Ferreira do Zêzere;
- d) Posto Territorial de Ourém;
- e) Posto Territorial de Tomar.

5) Destacamento Territorial de Torres Novas:

- a) Posto Territorial de Alcanena;
- b) Posto Territorial da Chamusca;
- c) Posto Territorial da Golegã;
- d) Posto Territorial de Torres Novas;
- e) Posto Territorial de Vila Nova da Barquinha.

6) Destacamento de Trânsito de Santarém:

- a) Posto de Trânsito de Abrantes;
- b) Posto de Trânsito de Salvaterra de Magos.

7) Destacamento de intervenção.



*p)* Comando Territorial de Setúbal

- 1) Destacamento Territorial de Almada:
  - a) Posto Territorial da Charneca da Caparica;
  - b) Posto Territorial da Costa de Caparica;
  - c) Posto Territorial de Fernão Ferro;
  - d) Posto Territorial de Paio Pires;
  - e) Posto Territorial da Trafaria.
  
- 2) Destacamento Territorial de Grândola:
  - a) Posto Territorial de Alcácer do Sal;
  - b) Posto Territorial de Azinheira de Barros;
  - c) Posto Territorial da Comporta;
  - d) Posto Territorial de Grândola;
  - e) Posto Territorial de Melides;
  - f) Posto Territorial do Torrão;
  - g) Posto Territorial de Tróia.
  
- 3) Destacamento Territorial do Montijo:
  - a) Posto Territorial de Alcochete;
  - b) Posto Territorial da Moita;
  - c) Posto Territorial do Montijo;
  - d) Posto Territorial de Santo António da Charneca.
  
- 4) Destacamento Territorial de Palmela:
  - a) Posto Territorial de Canha;
  - b) Posto Territorial de Palmela;
  - c) Posto Territorial do Pinhal Novo;
  - d) Posto Territorial de Poceirão.
  
- 5) Destacamento Territorial de Santiago do Cacém:
  - a) Posto Territorial de Alvalade do Sado;
  - b) Posto Territorial do Cercal;
  - c) Posto Territorial de Ermidas do Sado;
  - d) Posto Territorial de Porto Covo (\*);
  - e) Posto Territorial de Santiago do Cacém;
  - f) Posto Territorial de Santo André;
  - g) Posto Territorial de Sines.
  
- 6) Destacamento Territorial de Setúbal:
  - a) Posto Territorial de Alfarim;
  - b) Posto Territorial de Azeitão;
  - c) Posto Territorial da Quinta do Conde;
  - d) Posto Territorial de Sesimbra;
  - e) Posto Territorial de Setúbal.
  
- 7) Destacamento de Trânsito de Setúbal:
  - a) Posto de Trânsito de Coina;
  - b) Posto de Trânsito de Grândola.





8) Destacamento de intervenção.

**q) Comando Territorial de Viana do Castelo**

1) Destacamento Territorial de Arcos de Valdevez:

- a) Posto Territorial de Arcos de Valdevez;
- b) Posto Territorial de Paredes de Coura;
- c) Posto Territorial de Ponte da Barca;
- d) Posto Territorial de Ponte de Lima.

2) Destacamento Territorial de Valença:

- a) Posto Territorial de Melgaço;
- b) Posto Territorial de Monção;
- c) Posto Territorial de São Julião do Freixo;
- d) Posto Territorial de Valença;
- e) Posto Territorial de Vila Nova de Cerveira.

3) Destacamento Territorial de Viana do Castelo:

- a) Posto Territorial de Barroselas;
- b) Posto Territorial de Caminha;
- c) Posto Territorial de Lanheses;
- d) Posto Territorial de Tangil;
- e) Posto Territorial de Viana do Castelo;
- f) Posto Territorial de Vila Praia de Âncora.

4) Destacamento de Trânsito de Viana do Castelo:

- a) Posto de Trânsito de Ponte Lima.

5) Destacamento de intervenção.

**r) Comando Territorial de Vila Real**

1) Destacamento Territorial de Chaves:

- a) Posto Territorial de Boticas;
- b) Posto Territorial de Carrazedo de Montenegro;
- c) Posto Territorial de Chaves;
- d) Posto Territorial de Lebução;
- e) Posto Territorial de Montalegre;
- f) Posto Territorial de Valpaços;
- g) Posto Territorial de Venda Nova;
- h) Posto Territorial de Vidago.

2) Destacamento Territorial de Peso da Régua:

- a) Posto Territorial de Alijó;
- b) Posto Territorial de Mesão Frio;
- c) Posto Territorial de Peso da Régua;
- d) Posto Territorial de Pinhão;
- e) Posto Territorial de Sabrosa;
- f) Posto Territorial de Santa Marta de Penaguião.



3) Destacamento Territorial de Vila Real:

- a) Posto Territorial de Cerva;
- b) Posto Territorial de Mondim de Basto;
- c) Posto Territorial de Murça;
- d) Posto Territorial de Pedras Salgadas;
- e) Posto Territorial de Ribeira de Pena;
- f) Posto Territorial de Vila Pouca de Aguiar;
- g) Posto Territorial de Vila Real.

4) Destacamento de Trânsito de Vila Real:

- a) Posto de Trânsito de Chaves.

5) Destacamento de intervenção.

**s) Comando Territorial de Viseu**

1) Destacamento Territorial de Lamego:

- a) Posto Territorial de Armamar;
- b) Posto Territorial de Cinfães;
- c) Posto Territorial de Lamego;
- d) Posto Territorial de Resende;
- e) Posto Territorial de Souselo;
- f) Posto Territorial de Tarouca.

2) Destacamento Territorial de Mangualde:

- a) Posto Territorial do Avelal;
- b) Posto Territorial de Canas de Senhorim;
- c) Posto Territorial de Mangualde;
- d) Posto Territorial de Nelas;
- e) Posto Territorial de Penalva do Castelo;
- f) Posto Territorial do Sátão.

3) Destacamento Territorial de Moimenta da Beira:

- a) Posto Territorial de Moimenta da Beira;
- b) Posto Territorial de Penedono;
- c) Posto Territorial de São João da Pesqueira;
- d) Posto Territorial de Sernancelhe;
- e) Posto Territorial do Tabuaço;
- f) Posto Territorial de Vila Nova de Paiva.

4) Destacamento Territorial de Santa Comba Dão:

- a) Posto Territorial de Campo de Besteiros;
- b) Posto Territorial de Caramulo;
- c) Posto Territorial de Carregal do Sal;
- d) Posto Territorial de Mortágua;
- e) Posto Territorial de Santa Comba Dão;
- f) Posto Territorial de Tondela.



5) Destacamento Territorial de Viseu:

- a) Posto Territorial de Castro Daire;
- b) Posto Territorial de Oliveira de Frades;
- c) Posto Territorial de São Pedro do Sul;
- d) Posto Territorial de Torredeita;
- e) Posto Territorial de Viseu;
- f) Posto Territorial de Vouzela.

6) Destacamento de Trânsito de Viseu:

- a) Posto de Trânsito de Santa Comba Dão.

7) Destacamento de intervenção.

**t) Comando Territorial dos Açores**

1) Destacamento Territorial de Angra do Heroísmo:

- a) Posto Territorial da Praia (Graciosa);
- b) Posto Territorial da Praia da Vitória (Terceira);
- c) Posto Territorial das Velas (São Jorge).

2) Destacamento Territorial da Horta:

- a) Posto Territorial do Corvo;
- b) Posto Territorial da Horta (Faial);
- c) Posto Territorial de Santa Cruz das Flores;
- d) Posto Territorial de São Roque do Pico (Pico).

3) Destacamento Territorial de Ponta Delgada:

- a) Posto Territorial de Vila do Porto (Santa Maria);
- b) Posto Territorial de Ponta Delgada (São Miguel).

**u) Comando Territorial da Madeira**

1) Destacamento Territorial do Funchal:

- a) Posto Territorial do Funchal;
- b) Posto Territorial de Porto Santo;
- c) Posto Territorial de São Vicente;
- d) Posto Fiscal do Aeroporto do Funchal;
- e) Posto Fiscal da Zona Franca da Madeira.

(\*) Postos sazonais»

ANEXO II

«ANEXO II

**Dispositivo da Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras**

1) Grupo de Guarda Costeira:

- a) Destacamento de Patrulhamento Marítimo;
- b) Destacamento de Controlo Costeiro de Matosinhos:

- i) Subdestacamento de Controlo Costeiro de Matosinhos;
- ii) Subdestacamento de Controlo Costeiro de Caminha;
- iii) Posto de Controlo Costeiro de Esposende.



c) Destacamento de Controlo Costeiro da Figueira da Foz:

- i)* Subdestacamento de Controlo Costeiro da Figueira da Foz;
- ii)* Subdestacamento de Controlo Costeiro de Aveiro;
- iii)* Posto de Controlo Costeiro da Nazaré.

d) Destacamento de Controlo Costeiro de Lisboa:

- i)* Subdestacamento de Controlo Costeiro de Lisboa;
- ii)* Subdestacamento de Controlo Costeiro de Peniche;
- iii)* Subdestacamento de Controlo Costeiro de Setúbal;
- iv)* Posto de Controlo Costeiro da Fonte da Telha.

e) Destacamento de Controlo Costeiro de Sines:

- i)* Subdestacamento de Controlo Costeiro de Sines;
- ii)* Subdestacamento de Controlo Costeiro de Vila Nova de Milfontes;
- iii)* Posto de Controlo Costeiro de Aljezur.

f) Destacamento de Controlo Costeiro de Olhão:

- i)* Subdestacamento de Controlo Costeiro de Olhão;
- ii)* Subdestacamento de Controlo Costeiro de Portimão;
- iii)* Subdestacamento de Controlo Costeiro de Vila Real de Santo António.

2) Grupo de Guarda de Fronteiras:

a) Destacamento de Guarda de Fronteiras de Matosinhos:

- i)* Posto de Guarda de Fronteira de Viana do Castelo;
- ii)* Posto de Guarda de Fronteira de Leixões;
- iii)* Posto de Guarda de Fronteira de Aveiro;
- iv)* Posto de Guarda de Fronteira de Figueira da Foz;
- v)* Posto de Guarda de Fronteira de Valença;
- vi)* Posto de Guarda de Fronteira de Quintanilha;
- vii)* Posto de Guarda de Fronteira de Vilar Formoso.

b) Destacamento de Guarda de Fronteiras de Lisboa:

- i)* Posto de Guarda de Fronteiras de Peniche;
- ii)* Posto de Guarda de Fronteiras de Lisboa;
- iii)* Posto de Guarda de Fronteiras de Setúbal;
- iv)* Posto de Guarda de Fronteiras de Sines;
- v)* Posto de Guarda de Fronteira de Elvas.

c) Destacamento de Guarda de Fronteira de Portimão:

- i)* Posto de Guarda de Fronteira de Portimão;
- ii)* Posto de Guarda de Fronteira de Vilamoura;
- iii)* Posto de Guarda de Fronteira de Castro Marim;

d) Destacamento de Guarda de Fronteira dos Açores:

- i)* Posto de Guarda de Fronteira de Ponta Delgada;
- ii)* Posto de Guarda de Fronteira da Horta;
- iii)* Posto de Guarda de Fronteira de Angra do Heroísmo.



e) Destacamento de Guarda de Fronteira da Madeira:

- i) Posto de Guarda de Fronteira do Funchal;
- ii) Posto de Guarda de Fronteira do Porto Santo.

3) Grupo de Vigilância e Apoio:

- a) Destacamento de Vigilância Móvel;
- b) Destacamento de Vigilância Aérea.»

ANEXO III

«ANEXO III

[...]

1) Destacamento de Ação Fiscal do Porto, responsável pelo cumprimento da missão da unidade nos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real, tendo as seguintes subunidades orgânicas:

- a) 1.º Subdestacamento de Fiscalização;
- b) 2.º Subdestacamento de Fiscalização;
- c) Posto Fiscal de Pedras Rubras.

2) Destacamento de Ação Fiscal de Coimbra, responsável pelo cumprimento da missão da unidade nos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda e Viseu, tendo as seguintes subunidades orgânicas:

- a) 1.º Subdestacamento de Fiscalização;
- b) 2.º Subdestacamento de Fiscalização.

3) Destacamento de Ação Fiscal de Lisboa, responsável pelo cumprimento da missão da unidade nos distritos de Lisboa, Santarém, Setúbal e Leiria, tendo as seguintes subunidades orgânicas:

- a) 1.º Subdestacamento de Fiscalização;
- b) 2.º Subdestacamento de Fiscalização;
- c) Posto Fiscal do Aeroporto de Lisboa;
- d) Posto Fiscal do Ministério das Finanças.

4) Destacamento de Ação Fiscal de Évora, responsável pelo cumprimento da missão da unidade nos distritos de Évora, Beja e Portalegre, tendo as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Subdestacamento de Fiscalização.

5) Destacamento de Ação Fiscal de Faro, responsável pelo cumprimento da missão da unidade no distrito de Faro, tendo as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Subdestacamento de Fiscalização;
- b) Posto Fiscal do Aeroporto de Faro.

6) Destacamento de Pesquisa, de âmbito nacional, tendo as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Subdestacamento de Vigilância e Apoio;
- b) Subdestacamento de Apoio Técnico Operativo.»



ANEXO IV

«ANEXO IV

[...]

- 1) Grupo de Emergência de Proteção e Socorro.
- 2) Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro 11.
- 3) Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro 12.
- 4) Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro 13.
- 5) Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro 14.
- 6) Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro 15.
- 7) Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro 16.
- 8) Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro 17.
- 9) Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro 18.
- 10) Companhia de Ataque Estendido 21.
- 11) Companhia de Ataque Estendido 22.
- 12) Companhia de Ataque Estendido 23.
- 13) Companhia de Ataque Estendido 24.
- 14) Companhia de Intervenção e Proteção em Emergência 31.»

117048243